

UTILIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO - AUTORIZAÇÃO

A Elementos Instrutórios

- Os elementos que instruem o pedido deverão ser organizados pela ordem indicada no presente modelo de instrução.
- O processo deverá ser apresentado obrigatoriamente, em suporte digital conforme o edital da Câmara Municipal de Odemira.
- Este documento faz parte integrante do formulário FOR.DL.022.
- As presentes instruções são meramente indicativas e não dispensam a entrega dos documentos legalmente exigíveis nem a consulta da legislação aplicável;

01 Seleccione a caixa correspondente ao documento anexado:

- Documentos comprovativos da qualidade de titular** de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, se aplicável
- Ficha de elementos estatísticos (Q4)** previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho
- Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto**, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e pela direção de obra, caso o requerente queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64.º do RJUE
- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2. e 2.2. do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro
 - Cópia do documento de identificação do diretor de fiscalização de obra
 - Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional dos técnicos responsáveis mencionados nas alíneas anteriores, emitida pela respetiva ordem profissional, nos termos da alínea c) do n.º 1.2. e 2.2. do anexo à Portaria n.º 349/-C/2013, de 2 de dezembro
- OU
- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2. e 2.2. do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro
 - Cópia do documento de identificação do diretor de obra
 - Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional dos técnicos responsáveis mencionados nas alíneas anteriores, emitida pela respetiva ordem profissional, nos termos da alínea c) do n.º 1.2. e 2.2. do anexo à Portaria n.º 349/-C/2013, de 2 de dezembro
- Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto**, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico
- Certificado SCE**, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios
- Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada** de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação
- Telas finais**, quando aplicável
- Livro Obra** – art.º 17 portaria 1268/2008
- Termo e Certificado do Gás** (Certificado da Certiel)
- Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permissão, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal:

E:

Em caso de pedido precedido de operação urbanística sujeita a controlo prévio:

- Termo de responsabilidade pela execução do ITED (de acordo com o n.º 1, artigo 81º do Decreto-lei 92/2017 de 31/7);
- Livro de Obra (de acordo com o artigo 17º da portaria 1268/2008, de 6/11);
- Declaração de receção de RCD's (de acordo com o Decreto-lei 46/2008, na sua atual redação).

Outros elementos que o requerente queira apresentar:

-

B**Informação/Consentimento**

De acordo com o RGPD, o Município de Odemira enquanto responsável pelo tratamento, informa que os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para o fim presente neste formulário.

Os titulares dos dados podem exercer, por escrito, os seus direitos previstos no art. 13º, designadamente: direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e de ser informado em caso de violações de segurança.

Para mais informações contacte: protecao.dados@cm-odemira.pt, Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira, Tel. 283 320 900 ou consulte a política de privacidade em www.cm-odemira.pt.

De acordo com a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, os elementos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso, salvaguardando os dados pessoais, a todos aqueles que o solicitem.

C**Observações**